INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que efetuem a poda das árvores na Avenida Jurandir Peruche, Bairro Planalto, Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que as árvores da na Avenida Jurandir Peruche, Bairro Planalto, estão com suas copas extremamente grandes.

Evidente que além da limpeza urbana, trata-se também de questão afeta à segurança pública, pois, ante à imensa altura das árvores, estas encostam nos fios fazendo com que os moradores fiquem sem energia por longo período. Outrossim, em decorrência do estado avantajado da vejetação, a região fica extremamente escura no período noturno gerando insegurança aos indivíduos que por lá circulam.

Calha destacar, aliás, que tamanha é a problemática que os interessados procederam, mediante autorização, ao corte de maneira particular, mas em decorrência da existência de fios de alta tensão, realizaram pedido junto ao Executivo municipal, por meio do processo 15102/2020, e aguardam ansiosamente desde dezembro do ano passado, sem que até o momento, qualquer postura tivesse sido adotada pelo poder público.

Por fim, e não menos importante, ao levar a questão a concessionária de energia elétrica, esta quedou-se inerte e asseverou ser de responsabilidade da Prefeitura do Município o corte da vegetação.

Evidente é o tamanho desgaste e infortúnio que os moradores da localidade têm sofrido, *a uma* por permanecerem longos períodos sem energia elétrica, *a duas* pela insegurança, *a três* pelo

descaso do Executivo Municipal com algo de extrema e relevante importância aos munícipes.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 03 de agosto de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS